

po de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos 02/01/91 a 01/02/93, 04/11/02 a 30/06/03, 25/09/03 a 06/07/06 e de 01/01/07 a 11/01/08, no total de 2.393 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período de 07/07/06 a 31/12/06 por ser concomitante com a averbação referente à Prefeitura de Nova Iguaçu.

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 13/03/2024.

Id: 2555528

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTRALE DE PAGAMENTO**  
**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHOS DO DIRETOR**  
**DE 21/03/2024**

**PROCESSO Nº SEI-210001/012869/2024** - VINCENZO MONTONE JUNIOR, ID 50011553. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 18/02/2018 a 11/04/2023.

**PROCESSO Nº SEI-210001/013687/2024** - WANDERLEY CUSTODIO ESTEVES, ID 50912470. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 11/07/2018 a 10/07/2023.

**PROCESSO Nº SEI-210031/001040/2023** - PAULO CESAR FERREIRA DE SA, ID 50827545. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 21/01/2019 a 20/01/2024.

**PROCESSO Nº SEI-210001/019734/2024** - JUCIARA FERREIRA FOGA, ID 43819150. Período Base de 01/09/2015 a 20/09/2020.

**PROCESSO Nº SEI-210064/000975/2023** - VANDERLEI DE OLIVEIRA PEREIRA, ID 50828088. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 03/01/2019 a 19/01/2024.

**PROCESSO Nº SEI-210001/018255/2024** - KELLY CRISTINA LIMA RODRIGUES, ID 50911040. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 11/07/2018 a 19/07/2023.

**PROCESSO Nº SEI-210001/019061/2024**-FABIO LUIS SOBRINHO, ID 19954557. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 16/07/2017 a 15/08/2022.

**PROCESSO Nº SEI-210025/004156/2023** - LUCIMAR PECANHA DE LAVOUR, ID 43367950. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 09/12/2018 a 13/01/2024.

**DE 25.03.2024**

**PROCESSO Nº SEI-E-21/070/100009/2018** - ANDRESSA ESTRELLA RIBEIRO PEREIRA, ID 50116819. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 27/06/2018 a 09/07/2023.

**PROCESSO Nº SEI-210001/011534/2024** - DIOGO PEREIRA DE SA DOS SANTOS, ID 50910370. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 01/07/2018 a 31/08/2023.

**PROCESSO Nº SEI-E-21031/100006/2018** - ANDERSON DE OLIVEIRA E SILVA, ID 50125982. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 19/07/2018 a 10/10/2023.

**PROCESSO Nº SEI-210001/018564/2024** - LEONARDO PACHECO SALES, ID 50212184. Período Base de 23/02/2019 a 22/02/2024.

**PROCESSO Nº SEI-210001/020051/2024** - ALEX DE LIMA PITTA, ID 50910507. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 11/07/2018 a 12/08/2023.

**PROCESSO Nº SEI-E-21/052.35/2019** - EDNALDO ROBERTO DA SILVA, ID 50212311. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 23/02/2019 a 22/02/2024.

**PROCESSO Nº SEI-E-21/037.88/2013** - LUIS CARLOS LOUSA BERMOND, ID 43211526. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 25/07/2018 a 11/10/2023.

Id: 2555703

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO DO SERVIDOR APOSENTADO**

**DESPACHOS DO COORDENADOR**  
**DE 19.03.2024**

**PROCESSO Nº SEI-01/600.577/2004** - MONICA DOS SANTOS MARQUES, Inspetora de Polícia Penal, 2ª classe, ID. Funcional nº 20370660, matrícula nº 822.068-3 - ficam **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo § 1º, inciso I, do art 40 da Constituição Federal e Decreto nº 2479 validade a contar de 30/05/2023.

Id: 2555489

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATA DO CONSELHO**

**ATA DA 032ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2024, ATRAVÉS DO SITE GOOGLE MEET. PROCESSO Nº SEI-210001/024982/2024.**

ATA 032/24. Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site Google Meet, sob a presidência da Doutora Sandra Regina da Silva de Almeida e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. Item 1. Aprovação da Ata 031/2024. A ata foi aprovada pelos presentes, por unanimidade. Item 2. Consignar as presenças: Sandra Regina da Silva de Almeida, Marta Cristina Pires Anciães Martins, Tatiana Pollo Flores, Murilo Nunes de Bustamante, Mariáh Soares da Paixão, Lucas Pedrosa Castellar Pinto, Eduardo Costa Linhares, Felipe Oliveira Barcellos, Fábio de Almeida Cascardo, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Wagner de Oliveira, Roberto de Assis Almeida Conceição, Elizabeth Rodrigues Félix, Claudia Maria Pires da Mota, Eunice da Silva Cavalcante, Sônia Regina Soares de Oliveira, Fátima Elisabeth de Souza Silva, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado, a presidente iniciou a sessão e passou para o Item 3. Proibição de Ingresso de apenados no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho. A presidente informou ao Colegiado que o acórdão ainda não foi retificado e que o assunto deverá retornar a pauta em momento oportuno. Em seguida, passou para o Item 4 "Requerimento realizado pela ABRACRIM ao Presidente do TRE/RJ referente ao voto de presos provisórios" e informou que o conselheiro Lucas Pedrosa Castellar Pinto será o relator do assunto e apresentará seu parecer na sessão presencial do dia 26/03/2024. Item 5. Outros assuntos ligados à Execução Penal. O conselheiro Murilo Nunes de Bustamante realizou alguns informes referentes a greve dos Policiais Penais. Em seguida, o conselheiro Padre Roberto de Assis Almeida Conceição sugeriu que ainda no mês de abril seja realizada inspeção no Bangu 1. Nesse sentido, a presidente sugeriu que esse assunto retorne na sessão de sexta-feira do dia 22/03/2024. Por fim, os conselheiros Fábio de Almeida Cascardo e Cláudia Mota sugeriram que a Portaria SEAP Nº 06/2024 seja objeto de estudo e análise na sessão do CPERJ no dia 02/04/2024. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida, ficando consignado que os conselheiros Amanda Pereira de Magalhães, Rayssa Costa Vieira, Fernanda Rocha Jorge, Daniella D'Arco Garbossa, Sandra Maria Barros, Leonardo Guida não compareceram à sessão, justificadamente.

**SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente do Conselho

**GESSICA MACHADO S. MESQUITA**  
Diretora de Secretaria

Id: 2555744

**Secretaria de Estado de Defesa Civil**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR GERAL**  
**DE 05.03.2024**

**DESIGNA**, a contar do dia 05/03/2024, o seguinte servidor: SUBTENENTE BM Q05/98 **ROBSON SILVA DE OLIVEIRA**, RG: 23.800, ID. Funcional nº 002583862, na função de fiscal setorial, em substituição ao servidor: 1º TEN BM QOC/15 **IGOR BARBOSA DE MELLO MÔTA**, RG: 49.933, ID. Funcional nº 5037352-8, para compor a Comissão SETORIAL de Fiscalização do contrato nº 60/2023, setor 24º GBM, oriundo do Processo nº SEI-270042/000282/2023, firmado com a empresa EMPRESA SUSTENTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270055/000035/2024.

Id: 2555513

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR GERAL**  
**DE 05.03.2024**

**DESIGNA**, a contar do dia 05/03/2024, o seguinte servidor: Subten BM Q00/98 **ANGELO DONELATE DOS SANTOS**, RG:23.614, Id Funcional: 002586803-9, na função de fiscal setorial, em substituição ao servidor: Subten BM Q00/97 **EDEL BERBERT GOMES**, RG: 20.659, ID: 000612222-1, para compor a Comissão SETORIAL de Fiscalização do contrato nº 13/2024, setor 9º GBM, oriundo do processo SEI-270131/000526/2023, firmado com a empresa PRO-SERV RIO, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270007/003597/2024.

Id: 2555426

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR GERAL**  
**DE 06.03.2024**

**DESIGNA**, a contar do dia 06/03/2024, os seguintes servidores para comporem as Comissões SETORIAL de Fiscalização do contrato nº 10/2024, oriundo do Processo SEI-270131/000526/2023, firmado com a empresa PRO-SERV RIO COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA, nos respectivos setores:

- Setor 6º Grupamento de Bombeiro Militar: Cap BM Fábio da Silva Alexandre RG: 49195 Id: 43411621
- Setor DBM 1/6: Cap BM Jhonata Pinheiro Machado Sant'anna RG: 49169 Id: 5027626-3
- Setor DBM 2/6: 1º Ten BM Felipe Mendes França RG: 53335 Id: 5081662-4
- Setor DBM 3/6: 1º Ten BM Gabriel David Fruglihetli Immediato RG: 53384 Id: 5088119-1
- Setor DBM 4/6: Cap BM Rogerio de Faria Soares RG:30922 Id: 899903-1
- Setor 15º Grupamento de Bombeiro Militar: 2º Ten BM Ailton Luiz Correa e Castro RG: 27622 Id: 2675985-3
- Setor DBM 11/15: Maj BM Daniel Campos Correia RG: 37897 Id: 4262722-2
- Setor DBM 2/15: Cap BM Leonardo Freitas de Lima RG:46112 Id: 4383150-8
- Setor 16º Grupamento de Bombeiro Militar: 2º Ten BM João Gomes de Aguiar RG: 16415 Id: 611497-0
- Setor DBM 1/16: 2º Ten BM Maxuel Robert Bertoloto Araújo RG: 53510 Id: 5106811-7
- Setor DBM 2/16: 2º Ten BM Marcel Átila Ferreira Dias RG: 27603 Id: 613764-4

Os referidos servidores deverão seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo SEI-270089/000409/2023.

Id: 2555515

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR GERAL**  
**DE 29.02.2024**

**DESIGNA**, a contar do dia 29/02/2024, o seguinte servidor: 1º Sgt BMQ06/AxE **MONALISA DE ARAÚJO RODRIGUES CAETANO**, RG 30.821 e Subten BM/Q06/AxE/94 **CLEBER RANGEL FRIED RG 18.592**, na função fiscais setoriais, em substituição ao servidor: TEN CEL BM QOS/Méd/00 **DANIELE FERRAZ LIMA RG 28.225** e Subten BM Q06/AxE/00 **ROBSON LUIZ GUIMARAES, RG 27.054**, respectivamente, para compor a Comissão SETORIAL de Fiscalização do contrato 03/2022, setor PMCSM, oriundo do Processo SEI-270057/002465/2020, firmado com a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo SEI-270006/002100/2024.

Id: 2555326

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR GERAL**  
**DE 29.02.2024**

**DESIGNA**, a contar do dia 29/02/2024, os seguintes servidores: Cap BM QOA/91 **LUIZ FERNANDO ZEFERINO JUNIOR, RG 14.628**, Id Funcional 0026670771 e Cap BM QOA/98 **HYLEN NASCIMENTO DA ROCHA, RG 23.425**, ID Funcional 002587316, em substituição ao servidor: Maj BM QOC/02 **Guilherme Lourenço Pecanha de Azevedo, RG 31.276**, ID Funcional 41424964 e Cap BM QOC/09 **Pedro Defanti Cruz, RG 45.332**, ID Funcional 43599222, respectivamente, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 61/2022, oriundo do processo SEI-270042/000443/2021, firmado com a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270007/003606/2024.

Id: 2555194

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR GERAL**  
**DE 06.02.2024**

**DESIGNA**, a contar do dia 06/02/2024, o seguinte servidor: MAJ BM QOA/95 **JULIO DOS SANTOS GONÇALVES CONRADO, RG 18.872**,

ID. Funcional nº 000611833-0, na função de gestor técnico operacional, em substituição ao servidor: Maj BM QOC/01 **LEONARDO RAMOS DA SILVA, RG 28.954**, ID. Funcional nº 0026450852, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 15/2024, oriundo do processo SEI-270131/000526/2023, firmado com a empresa PRO-SERV RIO, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270003/000396/2024.

Id: 2555566

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**  
**DE 20.03.2024**

**PROCESSO Nº SEI-270007/004659/2024**, SILVIA MARIA MOREIRA DA ROCHA, CPF: 617.007.037-49. Tendo em vista o previsto no § 1º do art. 249 do Dec. 2479/1979 de 08/03/1979 alterado pelo Decreto nº 17.578 de 25/06/1992, art. 250 do Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a rotina processual aplicada pelo Decreto nº 32.726, de 30/01/2003, no art. 2º do Decreto 42.477, de 27/05/2010, Resolução da SEDEC nº 226, de 04 de novembro de 2021, e as informações prestadas pelos Órgãos no presente processo e com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alínea j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023, a requerente **FAZ JUS** ao auxílio funeral solicitado

Id: 2555474

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DE 20.03.2024**

**PROCESSO Nº SEI-270032/000023/2024 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, no valor de R\$ 214.434,00 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e trinta e quatro reais), visando a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TV LED SMART 4K-65" POLEGADAS, a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 013/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, referente ao Pregão Eletrônico nº 084/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2555673

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DE 19.03.2024**

**PROCESSO Nº SEI-270006/002982/2024 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa TOTAL SUPRI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 9.228,00 (nove mil duzentos e vinte e oito reais), visando a Aquisição de Insumos (MANTA TERMICA), a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 156/2023-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270006/002988/2024 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa S & B ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO, no valor de R\$ 11,00 (onze reais), visando a Aquisição de Insumos (SERINGA HIPODERMICA 1 ML), a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 381/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 289/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270006/003018/2024 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais), visando a Aquisição de Medicamentos (FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETAVEL), a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 164/2023-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 134/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270006/003315/2024 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais), visando a Aquisição de Medicamentos (CLORIDRATO DE ONDANSETRONA), a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 343/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 113/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270006/003340/2024 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), visando a Aquisição de Medicamentos (SULFATO DE MAGNÉSIO), a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 021/2024-F, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 208/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270006/003385/2024 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELI, no valor de R\$ 9.831,00 (nove mil oitocentos e trinta e um reais), visando a Aquisição de Medicamentos (TENOXICAM), a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 230/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 090/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2555672

**Secretaria de Estado de Saúde**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**ATO DA SECRETÁRIA E DA PRESIDENTE INTERINA**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/IASERJ Nº 1.229**  
**DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE E A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº SEI-080003/000002/2024, de acordo com as Leis Estaduais nº 10.276, de 09 de janeiro de 2024